



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 009/2009

SÚMULA: Exonera servidor municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

DECRETA:

**Art. 1º** Em razão da extinção da chefia de gabinete, fica exonerado de sua função, o Sr. ANTONIO ANHAIA FILHO, RG 49543662.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de janeiro de 2.009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal